



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



2º TERMO ADITIVO DE ACRÉCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 320/2025 E AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 945026/2023 MCIDADES, ENTRE A UNIÃO FEDERAL E ESTA PREFEITURA MUNICIPAL

REFERÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO Nº
046/2025, Concorrência Eletrônica nº
003/2025, homologado em 29 de maio de 2025.

O **MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ/MG**, inscrito no CNPJ nº 18.025.957/0001-58, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas, nº 60, centro, em Maria da Fé/MG, neste atos representado pelo Prefeito, Sr. **Adilson dos Santos**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Ítalo Venturelli, 69, Bairro Centro, em Maria da Fé/MG, portadora do CPF nº 001.875.766-96, doravante denominada, simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.341.694/0001-35, sediada à Rua Monsenhor Octaviano Lamaneres, nº 45, Bairro Fatima I, na cidade de Pouso Alegre/MG, neste ato legalmente representada pelo seu sócio/administrador Sr. **Nelson Donizeti Dos Santos Alves**, brasileiro, portador do CPF nº 766.942.596-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 003/2025**, constante do **Processo Licitatório nº 046/2025**, homologado em 29 de maio de 2025, mediante as seguintes cláusulas e condições, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato especificado em epígrafe, com fundamento **Lei nº 14.133/2021**, e na Justificativa Técnica do Departamento de Engenharia e Secretaria Municipal de Planejamento desta Prefeitura Municipal, nos seguintes termos adiante expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIDO DE QUANTITATIVO DA OBRA, POR ESTE TERMO ADITIVO

Trata-se de Aditivo ao Contrato acima em epígrafe cujo objeto é o acréscimo de execução de área de pavimentação asfáltica, ou seja, a área total acrescida é de 424,64 M2, a ser pavimentada, com pavimentação asfáltica, correspondente ao leito carroçável, perfazendo o valor total Global de R\$ 55.715,24 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos) . O Valor compreende o material asfáltico para imprimação e 424,64 m2 de área de pavimentação asfáltica, conforme Planilha Orçamentária do Departamento de Engenharia desta Prefeitura Municipal, devidamente aprovada e assinada pelo Sr. Prefeito Municipal Adilson dos Santos, cujo documento faz parte integrante deste Termo aditivo ao contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Para execução do acréscimo da área de pavimentação asfáltica, descrito na cláusula primeira esta Prefeitura Municipal pagará à empresa contratada o valor total de R R\$ 55.715,24 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas pelas partes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original e não abrangidas pelo presente Termo Aditivo.

ADILSON DOS
SANTOS:4511343
2687

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS
SANTOS:45113432687
Dados: 2026.03.02 09:37:09
-03'00'

NELSON DONIZETI
DOS SANTOS
ALVES:76694259620

Assinado de forma digital por
NELSON DONIZETI DOS SANTOS
ALVES:76694259620
Dados: 2026.03.02 15:30:39 -03'00'



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os serviços objeto deste termo aditivo serão custeados pela seguinte Dotação Orçamentária:

4.4.90.51.00.2.01.26.782.0042.1.0056- Calçamento e Pavimentação de Ruas e Avenidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé e Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.592 de 03 de dezembro de 2018 e Decreto Municipal nº 3.669 de 02 de Janeiro de 2019.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 02 de Março de 2026.

ADILSON DOS SANTOS:45113432687
Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS:45113432687
Dados: 2026.03.02 09:37:21 -03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

NELSON DONIZETI DOS SANTOS ALVES:76694259620
Assinado de forma digital por
NELSON DONIZETI DOS SANTOS
ALVES:76694259620
Dados: 2026.03.02 15:31:03 -03'00'

OUTOPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

Adv. Carlos Alberto Lemes
Chefe Setor Licitação e Compras

Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura."

Em 03 / 03 / 2026

Na forma da L.O.M. Art 86, §1º